

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO

EDITAL Nº 02 /2012 – SEAD/SEDUC

CONCURSO PÚBLICO C-167

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição, para pessoas com hipossuficiência financeira e PcD's, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 – SEAD/SEDUC, de 22 de agosto de 2012, como se segue:

1. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Aguinaldo da Silva Barros	Isenção de taxa	DEFERIDO	-
Aline de Oliveira Freires	Isenção de Taxa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória(Exame Audiométrico).
Ana Paula Cunha dos Santos	Isenção da Taxa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória(Exame Audiométrico).
Augusto Cezar Freitas de Holanda	Isenção de Taxa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória(Exame Audiométrico).
Cleonice da Silva Rodrigues	Isenção de taxa	DEFERIDO	-
Edinaldp Bonfim Sales	Isenção de Taxa	DEFERIDO	-
Maria Cenilda dos Santos Rodrigues	Isenção de Taxa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória(Exame Audiométrico).
Max da Costa Frazão	Isenção de taxa	DEFERIDO	-
Rodrigo Bruno de Sousa	Isenção de taxa	DEFERIDO	-
Socorro Lineti Dineli Siqueira	Isenção de Taxa	INDEFERIDO	Não apresentou documentação comprobatória(Exame Audiométrico).
Waldeires Ferreira Pereira	Isenção de taxa	DEFERIDO	-

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 10 do Edital nº 01/2012, de 22 de agosto de 2012, em face do indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **indeferidos**, deverão, para efetivar a sua inscrição, acessar, até o dia 30/09/2012, a página de acompanhamento do concurso localizada no site <http://www.uepa.br> e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição.

3.3. O candidato que teve seu pedido de isenção **indeferido** e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição estará automaticamente excluído do concurso.

3.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de setembro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração